

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 42, DE 02 DE JULHO DE 2018

“Revoga a Lei municipal Nº 2.854, de 12 de março de 2018.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica revogada a Lei municipal de Nº 2.854, de 12 de março de 2018, que doa terreno à empresa Renovadora de Pneus Itacap Ltda - ME.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 02 de julho de 2018.



REGINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara